



REGIÃO NORDESTE



BALANÇO 2017

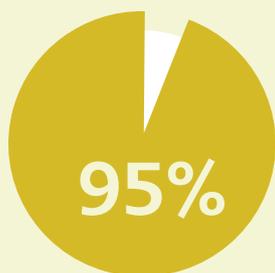
Regularização de débitos rurais e novo limite no “Vendas em Balcão” são os destaques

Com a Resolução 4.591/2017, instituições financeiras foram autorizadas a renegociarem dívidas de operações rurais contratadas de 2012 a 2016, período de forte estiagem na região e não contemplado na Lei 13.340/2016. Importante ressaltar a elaboração, pela CNA e Banco do Brasil, de procedimento simplificado para renegociação de dívidas de operações até R\$ 200 mil.

Os produtores rurais da área da Sudene com imóveis entre 4 e até 10 módulos

fiscais passaram a acessar o Programa Vendas em Balcão da Conab. Outra conquista importante, resultado também do esforço da CNA, foi a autorização para comercialização dos estoques públicos de milho a preços subsidiados, de R\$ 33,00/saca.

Importante destacar, que após 6 anos consecutivos de estiagem, os níveis dos reservatórios nordestinos permanecem críticos.



**Operações
aptas à
renegociação**

**por procedimento
simplificado**



**Módulos
Fiscais**

**Novo limite no Vendas
em Balcão da Conab**

R\$ 33,00/saca

**Milho na Conab
no Nordeste**



16,4%

**Volume de
água armazenada
nos reservatórios**



**Volume dos
reservatórios**

59,2%



2012

41,3%



2013

35,8%



2014

25,2%



2015

22,4%



2016

16,4%



2017

Fonte: Agência Nacional de Águas (ANA)



REGIÃO NORDESTE



PERSPECTIVAS 2018

Cenário 1

Caso o prazo de adesão à Lei 13.340/2016 seja alterado de dez/2017 para dez/2018, teremos um cenário mais favorável ao aumento das regularizações de dívidas dos produtores rurais da área da Sudene junto às instituições financeiras.

Para o Fundo Constitucional do Nordeste (FNE), a expectativa é de redução nas taxas de juros, tendo em vista a redução e manutenção da taxa Selic em 7% ao ano (taxa referência no mercado).

Cenário 2

Com o trabalho do Sistema CNA para harmonizar procedimentos utilizados pelos bancos, somados à prorrogação do prazo para adesão e melhorias climáticas do semiárido, estima-se que um milhão produtores rurais façam adesão à Lei 13.340/2016.

Com melhorias, também, nas condições econômicas, a agropecuária continuará com maior participação na contratação dos recursos do FNE, cerca de 40%.



Regularizações de dívidas rurais

Maior adesão



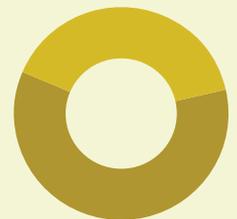
à Lei
13.340/2016

Taxas de Juros FNE



Participação do Setor Rural na contratação dos R\$ FNE

40%



R\$ 6 Bilhões

Programação FNE
Setor Rural

Se confirmado,
La Niña
favorecerá agropecuária
do Nordeste

